



EDITAL PREG Nº 112, DE 18 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2016 – INVERNO – SISU 2016
5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2016 – 2ª Edição
(4ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012 alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 6.11.2014, Resolução do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25 de 19.05.2015, a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, o Edital MEC nº 60, de 23.05.2016 e o Edital Preg nº 058(*), de 03.05.2016, **torna pública a existência de vagas e convoca** os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2016 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2016 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Data da matrícula: **21/07/2016, das 7h30 às 10h30 ou das 13h30 às 16h30.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.



- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.
- m) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:



- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo VIII);
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

v – Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

vi – Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, **free lances**, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal (Anexo X).
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

vii – Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada (Anexo XI);
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz (Anexo XII);
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo XIII);
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);



- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- d) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- e) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada (Anexo XIV).

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii – Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento (Anexo XV);
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração (Anexo XV) ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação “nunca trabalhou”:

- a) Declaração conforme o modelo (Anexo XVI) informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XVII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.
- n) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

- i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:
 - a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iii - Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo VIII);

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

v – Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

vi – Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).



vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, **free lances**, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal (Anexo X).

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

viii – Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada (Anexo XI);

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz (Anexo XII);

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo XIII);

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

d) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

e) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada (Anexo XIV).

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii – Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento (Anexo XV);



b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração (Anexo XV) ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação “nunca trabalhou”:

a) Declaração conforme o modelo (Anexo XVI) informando a situação, assinada e datada.

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio perfil.ufms.br.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XVII) - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br.

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS		
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7573	02	(0348) Psicologia – Bacharelado (0358) Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Direito – FADIR		
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7425	01	(2002) Direito – Bacharelado.
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG		
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	01	(2111) Engenharia Civil – Bacharelado.
Câmpus de Aquidauana – CPAQ		
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, n° 740, Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241-0415	02	(0450) Administração – Bacharelado. (0451) Geografia - Bacharelado.



Câmpus de Coxim – CPCX		
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, S/N, Vila da Barra, Coxim-MS - (67) 3291-2202.	02	(0805) Letras Português - Licenciatura.
Câmpus de Paranaíba – CPAR		
Secretaria Acadêmica Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba - MS - (67) 3369-0101	01	(0901) Administração - Bacharelado.
Câmpus de Três Lagoas – CPTL		
Secretaria Acadêmica (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3435 / 3434	03	(0739) Direito – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado (0744) Medicina - Bacharelado.
Câmpus do Pantanal – CPAN		
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234-6816	01	(0569) Educação Física – Licenciatura

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do SISU 2016 - 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 25 de julho de 2016, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 112/2016



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 05

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	8	4	4	2	5	23
0358	Pedagogia (Licenciatura)	10	5	4	2	1	22
Total de vagas nesta Unidade:							45
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	4	4	5	2	2	17
Total de vagas nesta Unidade:							17
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	6	5	4	1	2	18
Total de vagas nesta Unidade:							18
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	17	5	7	5	3	37
0451	Geografia (Bacharelado)	11	1	7	3	2	24
Total de vagas nesta Unidade:							61
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	20	4	7	3	3	37
Total de vagas nesta Unidade:							37
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	18	3	7	2	6	36
0744	Medicina (Bacharelado)	7	1	0	3	1	12
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	14	2	5	1	4	26
Total de vagas nesta Unidade:							74



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
Relação de vagas por curso

CHAMADA 05

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Coxim							
Unidade CPCX - Campus de Coxim							
0805	Letras - Português (Licenciatura)	5	5	0	0	4	14
Total de vagas nesta Unidade:							14
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	14	2	3	2	5	26
Total de vagas nesta Unidade:							26

TOTAL GERAL: 292

ANEXO II DO EDITAL PREG 112/2016



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno

05ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)		
151002059821	ADRIELLY SILVA RICIOILLI	L2 3
151002224331	ALAN PETERSSON OJEDA FERREIRA	3
151000011947	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA FILHO	L2 2
151001594591	BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	L1 1
151001235131	BIANCA MOTA DA SILVA	L1 3
151000220038	CRISLANY FRASSETTO SILVA	L4 1
151003266731	FERNANDA EDUARDA NEGREIROS MONTEIRO	L4 5
151000616950	GABRIEL GOMES DE ARAUJO	L4 2
151000237801	GEIZA CIDADE SEVERO	L4 4
151002319814	JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEGA	L2 1
151004716976	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES	L3 1
151003755239	JULIA SANT ANNA FERREIRA DE MELO	4
151007001797	JULIANE RIBEIRO SAKAMOTO DE LIMA	L4 3
151001358340	KELLY KAZUKO TSUGE	8
151001244623	LEONARDO ZANA LOTO	7
151005073687	LETICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1
151003654364	MAYARA MARIA MOREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	6
151001438652	MELISSA DIAS DOS SANTOS	L3 2
151000495699	NAJLA NUNES JORGE	5
151001539983	RAPHAELA HELOINA SCHIEMANN	L2 4
151000250340	VANESSA NAVES DE SOUZA	L1 2
151007193133	VICENTE AQUINO NETO	2
151003703351	VINICIUS DE CARLI	L1 4
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)		
151000632767	ANA LUCIA ADANIA	7
151002585522	BRUNA LETHICIA SOARES EFIGENIO	9
151003767273	DANIELLE PEREIRA DA COSTA	6
151005966928	EDIVANIA GOMES DA SILVA RODRIGUES DE MATOS	L1 5
151006142435	ELTON SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA	4
151001756516	EVANDO DA SILVA BRAGA	L1 2
151002668066	GIULIA DOS ANJOS PEREIRA	L2 3
151004272972	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	L4 1
151008246414	GRAZIELI FERREIRA DE SOUZA	L2 4
151000042609	INGRA LIMA DE ALMEIDA	L2 1
151000336646	INGRID ANNE DOS SANTOS DA LUZ	L2 2
151005451521	JOICE VALEZI LOURENCO DE ANDRADE	10
151000482187	MYLLENA DOS SANTOS BARBOZA	L3 2
151000551245	NATASHA PRADO MUNIZ	8
151008641850	PAULA SANTANA DOS SANTOS	L1 4
151008285974	PAULO CESAR KUDO	2
151004591559	PRYCILA ALMEIDA DE MELO CORREA FONSECA	L3 1
151006911580	RAFAEL MARQUES DE ALMEIDA	1
151007029635	TAIS CAROLINA PADILHA	5



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
151000550067	TAWANE BARROS SANTANA	L1	1
151000282381	THAIS RAMIREZ GONZAGA	L1	3
151002302745	VANESSA BENITES DE SOUZA		3

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)			
151002247055	CECILIA MAIRA DA COSTA NUNES SILVA	L3	1
151000246619	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	L2	4
151002259701	EMANOEL BORGES DA CONCEICAO	L2	3
151005042169	FABIO ZANCHETTIN		4
151000791760	FERNANDA ABREGO XAVIER		3
151001312984	HILLARY AMBROSIO VENDRUSCOLO		1
151003263712	ISADORA MACHADO MOROZZO	L3	2
151004607477	JAKELLINE KAROLLINE TOMIKO NEVES NAKASIMA	L1	2
151000901150	MARCELO HENRIQUE ESERIAN		2
151005395156	MARCOS ANTONIO DE AMORIM FILHO	L1	1
151002648055	MARIANNE CETTO STRUCKEL	L1	4
151008160072	ORLANDO BRANDAO	L4	1
151000449652	PAOLA PEREIRA FORTES	L2	2
151001037378	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	L2	1
151001542265	THAINY GOMES DA SILVA SANTOS	L1	3
151002080506	THALYSNNE FERNANDES DA SILVA	L2	5
151007926703	WALLAS DA SILVA FREITAS	L4	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)			
151006943388	AMANDA MATOS MASCHIO		1
151003780570	ANDRE ANGELO GONCALVES	L4	1
151006960697	BARBARA ROQUE ZANETTE	L2	1
151004685778	FERNANDA HELENA TARLEY MENGhini	L1	1
151000873371	GIOVANNI ZANANDREIS LOPES		2
151004314912	GUSTAVO BARBOSA LUCAS RIBEIRO		5
151002590930	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	L1	2
151000889009	JOAO PAULO JANINI SILVA RODRIGUES		4
151003128024	JOSE TERCENCIO NETO	L3	1
151001074441	JULIO MARCOS ALVES GONCALVES	L1	3
151002605565	KAROLAINE SEIXAS AGUILERA	L2	2
151000804841	MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA	L1	5
151002797339	MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS		3
151004269559	NATALIA GONZALEZ GOMES	L2	4
151004302223	PABLO BARBOSA LUIZ	L4	2
151005783443	THIAGO DE SOUZA CORREIA	L2	3
151003771618	VINICIUS KENZO KISHI		6
151005154837	VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	L1	4

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)		
151003825075	ANA PAULA GOES ALVES	8
151000124075	ANDREZA ALONZO FIGUEIREDO	13
151002845230	ANNE KAROLLYNE SABALA DA SILVA	7
151003857529	ANTONIO GABRIEL NALI	17
151004900617	CARLA ROSANE DA ROCHA CARDOSO	L2 2
151002640544	CARLOS AUGUSTO NEPOMUCENO	12
151002976175	CAROLAINE DA CRUZ SOARES	L3 4
151002183183	CRISTIANE DA SILVA	3
151004378190	EDISSON FERREIRA PAIS	L2 4
151000703134	ELAINE SUARES DE OLIVEIRA	L1 3
151001566034	ELZEBER PAIZ FLORES	L4 1
151002149466	ERIKA NAKAMURA CENTURION	L4 2
151000650850	EVERTON ALVES DE ABREU	L4 3
151000884578	JOAO PAULO LOPES FRANCO	16
151006893876	JONATAS MONTEIRO SAMPAIO	L2 6
151002723403	JULIANA FERREIRA BORGES	L1 2
151000541357	KAROLAYNE KIMBERLEN DA SILVA	L1 1
151002834108	KATHERINE BITENCOURT MIRANDA	L2 3
151007460506	KESLEM CRISTALDO SOARES	L1 5
151004137656	LAHIS ROSA DA SILVA	L2 5
151008489508	LEILLANE MARQUES LEODERIO	6
151001392522	LUCAS NETO DA SILVA	2
151001801352	LUCAS RODRIGO NUNES	L3 1
151006770129	MAIARA MARQUES CAMARA	L3 3
151004402148	MANUELA PEREIRA TANNO BATELLI CAMPOS	4
151005236840	MAURICIO ALEM CHAVES	15
151002645290	MICAELA DE JESUS OLIVEIRA TOMAS	L2 7
151000169398	MILENA ORUE VOADORA	9
151006676691	MILTON MATHEUS PAIVA MATOS	14
151002977062	MURILO FERREIRA FLORES	11
151000935106	RAIANE SILVA DA PAZ	L1 4
151000518379	REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	L3 2
151000373830	RODRIGO SANTOS SILVA	1
151005884623	SIRLEI ALMIRA VASQUES DIANA	5
151005348809	TALITA BERABA SILVA	L3 5
151005804794	TALITHA PEREIRA CORREA	10
151002269632	THALITA NUNES DE SOUSA	L2 1

Curso 0451 - Geografia (Bacharelado)		
151004555300	ALESSANDRA AGUILLERA	10
151006764116	ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA	6
151001373371	ALINE RIBEIRO MORAES	11
151004089998	ASLAN CORREA FARIAS	L4 1
151005265569	DIANA APARECIDA BARBOSA	L2 3
151005601866	DIANA SOUZA DE CARVALHO	8
151005905059	EDVAL ROBERTO DUARTE	L2 2
151003875295	FRANCIELE COSTA MARTINS	9
151004333181	JAIR LUIZ DOS SANTOS	L2 5



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação	
151005698997	JOAO PAULO LIRA BARAUNA MATOS		7
151001472457	JOSENILDO MARIO DO CARMO		4
151007673843	JOYCE SOHANA AGUIRRE CORREA PALERME	L3	2
151002102184	JULIENE DA SILVA SOUZA	L3	1
151000230281	KATIELLY DA SILVA MARTINS		5
151003199520	LAYS RODRIGUES AYALA	L3	3
151000275649	LUANA FRUTO DE ARRUDA	L1	1
151005013395	MAIRA REGINA RODRIGUES CAMPOS	L2	4
151003238818	ROSINEIA DOS SANTOS MENDES	L2	6
151004542319	TANIA MENDES DOS SANTOS	L2	1
151000501630	THIARA BORLINQUES PAULO		3
151002047030	VALERIA BENITES DA SILVA FELIX	L2	7
151002558891	VALQUIRIA GONZALES DE MORAIS	L4	2
151000193845	WILLIAN CRISTIAN MENDES CUNHA		1
151001375896	YNGRID MARIA VIEIRA		2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)		
151001275464	ACHELLES MONISE BATISTA DA SILVA	9
151000389877	ADRIANO MARTINEZ	L2 7
151001997098	ADRIVANY AMANDA DE ARAUJO DUARTE	19
151007670958	ALEXSANDER MENDES BALEJO DE ALMEIDA	L4 2
151000285976	ALOYSIO MERQUIADES FERREIRA SANTOS	L2 2
151006438944	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	4
151001399815	CRISLANE FELICIANO GOMES	L1 1
151003832268	DANIEL PAIVA DUARTE	17
151002284604	DANIELE BOSA	3
151005492260	DUILIO COSTERMANI JUNIOR	10
151004971046	ELISANGELA DE AMORIM AQUINO	16
151003234627	ESNEYLLER VALDEZ EREDIAS	L3 3
151006448676	FLAVIO CESTARI FILHO	7
151002453744	GABRIEL HALLEY FARIA JARD	5
151006529323	GUILHERME CARVALHO COUTO	L2 3
151006974958	JOAO BATISTA AYALA MENDOZA	L1 4
151007209778	JULIANA COELHO DA SILVA SPOSITO	L4 1
151005295745	JULIANO ALVES DE CASTRO	L2 4
151004166349	KATIUSCIA FERREIRA MORI FEITOSA	L3 2
151000486041	LARISSA COSTA DA SILVA	L2 1
151008014116	LAURA DO CARMO MARQUES DA SILVA DA LUZ	14
151000919749	LUANA CARDOSO RODRIGUES	L1 2
151007323632	LUIS CARLOS CABRAL DE OLIVEIRA	8
151005457722	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	20
151004666143	MARCEL IAGO COELHO DA COSTA	12
151004050608	MARCOS VINCIUS MEIRELES CUNHA NASCIMENTO	L4 3
151003077290	MATEUS GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	18
151005653462	NIVALDO FERREIRA DO AMARAL	15
151002606707	RAFAEL CEZARINE	1
151006177809	RAFAEL HENRIQUE GALBIATTE	6
151004206015	REBECA LUSTOSA DA GLORIA	2
151007620009	RHYANN SAMMER TEIXEIRA ALVARO	13
151000932919	TAIS AMARAL SANTOS	11
151000308715	TALES OLIVEIRA DA SILVA	L2 5
151001299448	VINICIUS MIRANDA DE JESUS	L2 6
151006835218	WADSLEY ROLON CANDIDO	L3 1
151001868851	WILLIAN CABRAL RAMAZOTO	L1 3

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)			
151004007212	BRUNA DA SILVA MAEKAWA		11
151004346029	BRUNO COSTA DE ALBUQUERQUE	L2	6
151003264384	CAROLLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	L4	6
151002606870	DANIEL DE SOUZA LEITE	L2	7
151000918936	ELISEU ESDRAS SIMOES BRAMBILLA		17
151001268786	FABRICIO ROSSATTO CONSORTE		5
151001593122	GABRIEL BUENO DO PRADO		18
151004596698	GEOVANNA SOUSA HELLRILG		15
151005977028	GUILHERME DUARTE DA SILVA OTONI		12
151004540947	GYOVANA ALEM CACERES	L1	3
151008639897	IRLAINE CRISTINA IVAMOTO DE AZEVEDO	L1	2
151004512816	ISABELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA		10
151004922285	ISABELLA MARIA POMPEU MONTEIRO PADIAL		14
151000154399	ISADORA AGUIAR MARTINS ROCHA	L4	4
151001484029	IZADORA DE GODOY GOMES		13
151003166348	JHENIFER LAVINIA ANDRADE SILVA	L4	5
151002397254	JOAO VITOR GARCIA GUERRA	L3	2
151004658304	JOSE FORTUNATO MOLINA NETO		2
151001552522	LAURA CRISTIANE DE QUEIROZ RENNO		3
151000810811	LAYZA LEANDRA DOS SANTOS	L2	5
151000229989	LEONARDO HENRIQUE QUEIROZ DE MORAIS	L4	1
151000429558	LETICIA ROSSI SUNAKOZAWA		8
151006476465	LUCAS RIBEIRO MOREIRA DA SILVA		16
151001838266	MAICON NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	L2	4
151000535306	MARCIO YUKIO HIRANO		1
151005860267	MARCUS VINICIUS DE SOUSA DO NASCIMENTO	L4	2
151006881242	MATHEUS MEDEIROS GONCALVES	L1	1
151007389436	NATHALIA DE LIMA CATANANTE		6
151006484716	RAIANE CAIRES DE PAULA	L3	1
151005209187	RAYANNI DE MEDEIROS GARCIA		7
151000132850	RAYLLA NASCIMENTO DO CARMO	L4	3
151001257723	REBECA MARINS DOS SANTOS		9
151001339805	REINOLD DO NASCIMENTO FREITAS		4
151001884546	THIAGO AMADO MARQUES	L2	1
151004711960	VERONICA YASMIM DE OLIVEIRA RIOS	L2	3
151001403295	WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA	L2	2

Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)			
151000729807	ALYCE DA SILVA ALBUQUERQUE	L1	1
151001514971	CARLOS AUGUSTO ARATANI	L3	2
151000242962	CAROLINE REZENDE LIMA		1
151002175347	CINTIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	L3	1
151001365361	FABIO HIDEKI MARUYAMA	L3	3
151001362286	GABRIEL CANTATORE FIGUEIREDO		5
151001311306	INARA PATRICIA DESIDERIO		7
151002256957	JOAO VITOR MARONEZE PORFIRIO		4
151000400718	MARISA OLIVEIRA PRADO SANTOS		2
151002399647	MATHEUS MENDES DA SILVA		6



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
151000881450	PEDRO HENRIQUE BORGES DA CUNHA	3
151000830009	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	L4 1

Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)

151004942461	ADRIANO JUNIOR SCHIRMANN PEREIRA	L1 1
151002654392	ALCIDEMAR RIBEIRO DE ABREU	9
151005349462	ANDRE LUIGGI DE MORAES MATSUSHIMA	2
151000364502	BEATRIZ VIECK ISIPON NOGUEIRA	3
151000781394	CRISTIANE PERES MARQUES	L2 1
151001788178	DANIEL PEREIRA DE BARROS DIAS NAVES	13
151003901562	DANILLO CARDELICHIO DE OLIVEIRA	L2 3
151004576506	FABIO BALDOINO DOS SANTOS	L4 2
151003704749	FELIPE DESIDERI ARAUJO	L3 1
151003967693	FELIPE SOUZA AFONSO DOS SANTOS	7
151006165792	GABRIEL HENRIQUE CUNHA ALVES	8
151002742713	GABRIELA DE LIMA MUGART	L2 2
151002391741	GABRIELA TEIXEIRA ARANHA	L1 2
151003939423	GUILHERME CLARO THATCHER MILLS	11
151003504883	HIROSHI TAKABAYASHI NACAYAMA	L4 4
151001327496	HUGO ZAVANELLI MANZANO	6
151000015962	KATIELLY CRISTINA FONSECA	L2 4
151006327364	LEONARDO LUCAS BATINGA CALDEIRA	1
151002720228	LUARA ARAUJO DE ALMEIDA	L4 1
151003536851	LUCAS REIDY HIGASHI ARAGUTE	14
151004673738	MARCO ANTONIO RIGO VILLELA	5
151003194990	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA FERRACINI	4
151004656854	TAYNARA ALEXANDRE NASCIMENTO	12
151001294436	THAIS RIBEIRO CAMIRAN	10
151000317962	WELISON CARDOSO SIMOES	L2 5
151003465357	WILSON NEVES DOS SANTOS JUNIOR	L4 3

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPCX - Campus de Coxim

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0805 - Letras - Português (Licenciatura)			
151004680139	ANDERSON PAES DE OLIVEIRA	L1	5
151002226244	CARLA CRISTINA SOUZA FOLY DO NASCIMENTO	L4	4
151004835361	DANIELI GARCIA PEREIRA BARBOSA	L1	4
151005482485	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA		4
151008344532	GEANDRO DOS SANTOS SOUSA	L4	2
151005944460	JESSICA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA		1
151004633394	JHENIFER LAURA GONCALVES		5
151001499239	KAMILA REIS DOS REIS	L4	3
151003098723	LUCIANA AGUIAR FELISETTI	L1	2
151001079490	MARIA AUXILIADORA BATISTA DA MATTA		3
151001828432	MATEUS DE SOUZA SILVA	L4	1
151002062850	ROBERLEY MAGALHAES DE ASSIS	L1	3
151003267027	ROSANGELA MANICA	L1	1
151004672353	ROSETE MARLI FERREIRA DOS SANTOS		2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
05ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
151002899547	ADRIANO AMADOR QUEIROZ	4
151008304225	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	3
151000108198	BRUNA ESTEFANI CIPRIANO DE SOUZA	12
151000777669	CAMILA PEREIRA VIEIRA	2
151004330825	CAMILA RODRIGUES SOUZA	L3 1
151000119466	CAROLINE MACHADO LANDGRAF	6
151007103040	DIONES SILVA DOS REIS	L2 1
151000441660	FERNANDA SILVA HERMES	1
151001386521	GEISA KARINA SILVA DOS ANJOS	L4 2
151003871740	GEUSICLEI ROSA DE SOUZA	10
151001012026	JEYCE CAROLINE DA SILVA	L4 3
151005272574	LARISSA DOS SANTOS BICHOLI	L4 5
151000350890	LETICIA PASSOS DE SOUZA	L4 1
151003121028	MARCIA ROSALINA FERREIRA	L2 2
151001605662	MARIA EDUARDA MARCOLINO RODRIGUES	L3 2
151001376712	MILENE MARA NUNES DOS SANTOS	13
151008365200	NILVANIA LEONEL DE SOUZA	L1 1
151000157024	PABLO AUGUSTO DE PAULA CONRADO	L1 2
151004588464	PEDRO KASSAB COSTA	8
151003532543	PRISCILA AMARAL MARTINS	5
151000277450	RAFAEL FARIA SILVA	11
151000017646	TALIA MARTINS DE CARVALHO	7
151000407414	TASSIA LOREDANA CORDOVIL SILVA	14
151006014978	TATIELE APARECIDA COSTA QUEIROZ	L2 3
151005009103	THAIS XAVIER VARJAO	L4 4
151001152871	WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA	9

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).